



PORTARIA Nº. 386/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 1.358, de 30 de setembro de 2019, vem a público declarar ponto facultativo, nos termos a seguir:

Considerando o feriado Nacional de *Corpus Christi* na quinta-feira, 11 de junho de 2020;

Considerando que as atividades acadêmicas da Universidade de Gurupi - UnirG estão sendo realizadas de forma remota;

Considerando a baixa demanda dos serviços administrativos em virtude do feriado que antecede o final de semana.

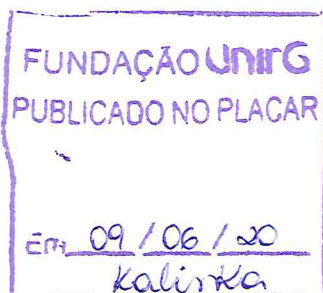
RESOLVE:


Art. 1º - DECLARAR, ponto facultativo no dia 12 de junho de 2020, nas repartições da Fundação Unirg/Universidade de Gurupi - UnirG.

Parágrafo Único - O disposto no caput deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 09 dias do mês de junho de 2020.




THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 683/2017